



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 866/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2542/2024, de 18.6.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno;~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO a designação da juíza de direito substituta Ana Paula Pilon Meira para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Única da Comarca de Capixaba, até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 803/2024, desta Presidência;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002126-82.2024.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a juíza de direito substituta Ana Paula Pilon Meira para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Capixaba.~~

~~Art. 2º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva para exercer, por substituição, a função de diretora do foro daquela Comarca, nos afastamentos da magistrada titular.~~

~~Art. 3º Revogar a Portaria PRESI nº 1650/2023.~~

~~Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 11 de março de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente